



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9142024927

QUARTA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 914

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº934/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024	2
Extrato do Contrato N° 61/2024	2
► Secretaria de Municipal de Saúde	3
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2024 - CONTRATO Nº: 0037/2024	3

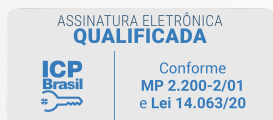
- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e **Decreto 405/2018**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9142024927

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO N° 521/2024

DECRETO Nº934/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: CARLEANY C CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ Nº 48.851.005/0001-54 com endereço RUA A MATRIZ, Nº 67, CENTRO, ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, PROCESSO Nº521/2024 DISPENSA nº004/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:19.836,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, NO EXERCÍCIO DE 2024

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 dias de Março de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, NO EXECÍCIO DE 2024. A ser prestado pela Empresa: CARLEANY C CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 48.851.005/0001-54, ENDEREÇO RUA A MATRIZ, Nº 67, CENTRO, ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL de **R\$: 19.836,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, sendo pago integralmente.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato N° 61/2024

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Lucileide Conceição de Sousa.

CPF: 322.532.768-98.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para o CONTRATANTE, os serviços de assistente de sala, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 18/03/2024 a 13/12/2024.

Valor Total: R\$ 12.646,72(doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.421,00,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais).

Prazo: 18/03/2024 a 13/12/2024.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 190/2023 de 31 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção do ensino fundamental.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.365.0020.2.037.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 18/03/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 18 de março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.131

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1002 E 1.600.0000

FICHA: 181 e 193

CONTRATO FIRMADO EM: 27/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Itaporã do Tocantins -TO, aos 27 dias de março de 2024.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0449/2024

CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2024

CONTRATO Nº: 0037/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: JAV SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 53.425.605/0001-90

OBJETO: Cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para (Prestação de serviços de médico generalista para realizar plantões de 12 horas).

VALOR TOTAL: R\$: 720.000,00 (sete centos e vinte mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

SETOR: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS